



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 119/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através de resposta ao Requerimento nº 47/2019 de autoria deste Vereador, o Poder Executivo informou que “*não foram firmados nenhum termo, estando pendente a avaliação dos imóveis pela SPU e a apresentação de projetos à SPU para formalização da doação definitiva das áreas pertencentes à União ao Município*”;

CONSIDERANDO que diante desse fato e como fiscal dos atos do Poder Executivo, entendemos que não é necessária a manutenção do cargo de Assessor Executivo de Convênios da Prefeitura diante do interesse público, já que sua remuneração é alta com relação ao padrão salarial dos Servidores e pelo que se observa no cenário político nacional não haverá a transferência dessas áreas pelo Governo Federal ao Município;

CONSIDERANDO que nesse sentido, torna-se necessário saber se o Poder Executivo eventualmente irá revogar tal cargo, que está onerando os cofres públicos **sem que haja nenhum resultado prático no exercício de suas atribuições,**

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – O Poder Executivo pretende revogar a Lei Complementar que criou o cargo de Assessor Executivo de Convênios já que este não está obtendo nenhum resultado prático no que se refere ao exercício de suas atribuições e, conseqüentemente, ao interesse público?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de novembro de 2019.

MEIDÃO
Vereador

